

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
HOSPITAL FÊMINA S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

O Grupo Hospitalar Conceição e a Fundação La Salle tornam público a retificação nº 001 do Anexo I – requisitos e descrição sintética dos cargos, do Edital 01/2009, para o cargo de: 6. Técnico em Saúde Bucal e do Anexo II – Referências Bibliográficas, do Edital 01/2009, conhecimentos específicos para o cargo de: 5. Técnico em Radiologia.

6. TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Carga horária: 180 horas mensais

Requisitos:

- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certificado de conclusão de curso Técnico de Saúde Bucal ou de Técnico em Higiene Dental;
- Registro no CRO/RS.

Descrição Sintética:

- Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, nos consultórios do GHC;
- Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;
- Executar os procedimentos odontológicos de sua competência sob supervisão do cirurgião-dentista;
- Administrar os recursos materiais necessários ao desenvolvimento das suas atribuições;
- Executar ações de saúde respeitando as normas e os procedimentos técnicos e de biossegurança;
- Executar trabalhos relacionados com parede bucal de caráter preventivo e restaurador através de intervenções individuais, familiares e/ou coletivas;
- Executar atividades de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição.

Conhecimentos específicos para o cargo: Técnico em Radiologia

1. Conhecimentos de recepção, posicionamento e execução de técnicas radiológicas, mediante supervisão do médico radiologista, a partir das necessidades do usuário.
2. Organização da coleta e documentação de informações sobre o desenvolvimento das atividades radiológicas.
3. Conhecimento do controle de qualidade dos procedimentos radiológicos e dos equipamentos utilizados.
4. Execução de ações de treinamento e de suporte técnico.
5. Conhecimento básico de anatomia e procedimentos clínicos exigidos na rotina dos serviços técnicos radiológicos.
6. Legislação sobre Proteção Radiológica.
7. Técnicas para a produção de imagens nos diversos equipamentos da área de Radiologia, assim como os equipamentos emissores de radiações usualmente encontrados nos serviços de radiologia.
8. Avaliação da qualidade das imagens obtidas.
9. Ética profissional e Código de Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIA

1. BITELLI, T. **Dosimetria e higiene das radiações**. São Paulo: Grêmio Politécnico, 1982.
2. BONTRAGER, Kenneth. **Técnica Radiológica e Base Anatômica**. SELO – EGK, 2000.
3. _____. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
4. RDC Nº 50/02/ANVISA.
5. CLARK, L. K. **Posicionamento em radiografias**. 10ª ed. Manole, 1985.
6. CODIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL. Disponível em: <http://www.conter.gov.br/html/etica.html>
7. COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Requisitos de Radioproteção e segurança para serviços de medicina nuclear. (Rio de Janeiro) 9p., 1996 (NEN-NN-3-05).
8. ELSTROM, John. **Manual de Fraturas**. Mc Graw Hill Intermamericana, 2006. ISBN: 857726002X.
9. Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências.
10. Portaria 453/98/SVS/MS.